



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 122/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 885.293,87”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 885.293,87 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.1006	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0119.3003	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	8.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0010.2025	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
26.782.0097.2024	3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	29.000,00
15.451.0057.1021	4490.51.00.00	Obras e Instalações	35.000,00
15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	48.000,00
26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
26.782.0097.2024	3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2035	3390.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00
12.361.0035.1031	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
12.361.0035.2035	3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
12.361.0039.2032	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0035.1036	4490.51.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
12.361.0035.2043	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2048	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10.302.0025.2055	3390.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00
10.302.0025.2055	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	33.000,00
10.302.0125.1041	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	34.000,00
10.301.0025.2048	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0113.1050	3390.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.080,00
08.244.0010.2061	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
08.244.0020.1049	4590.61.00.00	Aquisição de Imóveis	24.713,87
08.244.0010.2061	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.811.0075.1100	3350.41.00.00	Contribuições	150.000,00
04.122.0010.2069	3190.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0125.1004	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	88.363,05
------------------	---------------	-------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

04.122.0095.1011	4490.51.00.00	Obras e Instalações	13.086,78
------------------	---------------	---------------------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	460.783,00
17.512.0059.1027	4490.51.00.00	Obras e Instalações	110.347,17
17.512.0093.1028	4490.51.00.00	Obras e Instalações	55.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0033.2036	3190.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.713,87
------------------	---------------	--	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.811.0075.1101	4490.51.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
------------------	---------------	---------------------	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal